



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

0000631A4F435D7



INDICAÇÃO Nº 165/2013

INDICAMOS A NECESSIDADE DE QUE SEJAM DEFINIDOS PONTOS DE ESTACIONAMENTO PARA MOTO TAXI, NOS DISTRITOS DE BOA ESPERANÇA E PRIMAVERA.

**PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES DAS BANCADAS PMDB E DEM**, com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que sejam definidos pontos de estacionamento para Moto Taxi, nos distritos de Boa Esperança e Primavera.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando o contingente considerável de moradores, que residem nestes distritos, e a necessidade que estes têm, de se locomoverem com este meio de transporte, que tão popular tem se tornado nos últimos anos, tendo em vista os reflexos econômicos e agilidade que o usuário obtém.

Considerando o disposto na Lei Municipal 2079/2011, a qual disciplina o Serviço de Moto Taxi no Município de Sorriso, bem como, demais legislações em sentido favorável, as quais tornam a atividade legalmente regular.

Considerando que em períodos chuvosos ou mesmo ensolarados, é difícil para os pilotos, bem como, para os usuários, abrigarem-se até o momento da utilização dos serviços;

Considerando ainda, que em outros municípios brasileiros, através do auxílio do Poder Executivo Municipal, diversos Moto Taxista, foram beneficiados com a cobertura, a qual trouxe mais animo para a efetivação desta atividade, que tanto exige do seu operante.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de Maio de 2013.

**PROFESSOR GERSON**  
Vereador - PMDB

**MARLON ZANELLA**  
Vereador PMDB

**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador PMDB

**IRMÃO FONTENELE**  
Vereador DEM